

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

## Edital 2

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

S. PEDRO D'ARCOS

Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara de PONTE DE LIMA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de S. PEDRO D'ARCOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

S. PEDRO D'ARCOS

**Secção de voto nº 1 - SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA**

(do eleitor ABILIO GONÇALVES PALMA ao eleitor ZULMIRA MATOS TRIGUEIRO).

PONTE DE LIMA, 18 de setembro de 2019

Presidente da Câmara



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

AR-5